

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 7/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica notificação de roçagem e limpeza ao proprietário do terreno localizado na Rua Antônio Alves de Souza, nº 43, Jardim Nossa Sra. Auxiliadora

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se pode constatar na fotografia em anexo, o terreno localizado na Rua Antônio Alves de Souza, nº 43, Jardim Nossa Sra. Auxiliadora está com mato alto, sinais de abandono e até mesmo algum acúmulo de entulho e lixo.

Em razão desse abandono o local é frequentemente afetado por queimadas, animais peçonhentos e insetos, que prejudicam ainda mais os moradores vizinhos.

Considerando que os entulho deixados em local inadequado possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo o lixo ali descartado também nocivo à saúde dos habitantes da região.

Diante do exposto, INDICA ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, realize a fiscalização e notificação, na forma cabível, dos proprietários do terreno localizado na Rua Antônio Alves de Souza, nº 43, Jardim Nossa Sra. Auxiliadora, para que procedam à retirada de entulho, lixo, corte de mato de seu imóvel.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira Vereador - PSD

